

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria do Instituto de Artes

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34)3239-4515 - Bloco 3E



PORTARIA SEI DIRIARTE Nº 39, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROF. DR. CESAR ADRIANO TRALDI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E TENDO EM VISTA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – UFU

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os membros da **Banca de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto da Universidade Federal de Uberlândia – UFU**, na Área de Expressão Tridimensional, Subárea Escultura e Cerâmica, para disciplinar a realização deste Processo;

CONSIDERANDO a delegação expressa de poderes que lhe é conferida pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal de Uberlândia;

RESOLVE

Art.1 - Nomear a Banca Examinadora composta pelos professores: Titulares: **Profa. Dra. Maria Regina Rodrigues (presidente), Prof. Dr. Ronaldo Macedo Brandão e Prof. Dr. Paulo Roberto de Lima Bueno.** Suplente: **Prof. Dr. Paulo Mattos Angerami.**

Art.2 - Determinar que a Banca Examinadora desenvolva os seus trabalhos conforme Resoluções nº 03/2015, do Conselho Diretor, e segundo edital SEI Nº. 10/2017.

Art.3 - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Adriano Traldi, Diretor(a)**, em 16/11/2017, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0141780** e o código CRC **7CF6D980**.

